

CONCURSO DA UFF - 2015
RESPOSTAS AOS RECURSOS
CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL E

DISCIPLINA: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Questão	Gabarito Original	Justificativa	Deferido/ Indeferido	Gabarito alterado para
11	A	A questão foi formulada de acordo com o previsto no art. 2º, XI (que torna correta a afirmativa I), XII (que torna incorreta a afirmativa II) e XIII (que torna incorreta a afirmativa III). Desta forma, a questão e o gabarito se mostram corretos, razão pela qual deve ser mantida a questão.	Indeferido.	
15	C	A questão traz uma hipótese específica para que o candidato responda o prazo mínimo para recebimento de propostas na modalidade convite. A possibilidade de este prazo poder ser iniciado a partir de outro evento não modifica o prazo e não traz confusão, razão pela qual a questão deve ser mantida.	Indeferido.	
16	E	A questão foi formulada de acordo com o disposto no art. XLIII, da Constituição da República, e se mostra correta, bem como seu gabarito. Ela também não gera confusão ao candidato. Portanto, deve ser mantida.	Indeferido.	
17	B	A questão foi formulada de acordo com o disposto no art. 97, III, a, da Lei 8112/90, que dispõe que o servidor pode se ausentar do serviço por 8 dias consecutivos em razão de casamento. Assim, a questão se mostra correta, bem como seu gabarito, de modo que deve ser mantida.	Indeferido.	
18	C	A questão está de acordo com o disposto no art. 212, da Constituição da República, que dispõe que a União aplicará, anualmente, no mínimo dezoito por cento da receita resultante de impostos. Por isso, a questão se apresenta correta, bem como seu gabarito, razão pela qual deve ser mantida.	Indeferido.	
19	C	A questão está devidamente embasada nos art. 50, VI (que torna incorreta a afirmativa I), art. 63, §1º, que torna correta a afirmativa II) e art. 65, par. único (que torna correta a afirmativa III). A adaptação da redação dos dispositivos legais nas afirmativas I e II, uma vez que a afirmativa III é transcrição literal do dispositivo não é suficiente para indicar uma impossibilidade de uma pessoa leiga em Direito, mas com formação superior, em entender e responder o enunciado, pois as expressões estão na própria redação dos dispositivos. Desta maneira, de se manter a questão e seu gabarito.	Indeferido.	
20	A	Considerando que, a despeito do previsto na Lei 8112/90, que dispõe que contará como tempo de serviço o tempo de afastamento para servir em organismo internacional do qual o Brasil participe ou	Deferido, com anulação da	ANULADA

		com o qual coopere, há redação diferente no Decreto 201 de 1991, que dispõe que será contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a questão fica sem alternativas corretas, bem como gera confusão por disposição diversa em dispositivo não cobrado no conteúdo programático, razão pela qual deve ser a questão anulada, solução mais justa aos candidatos.	questão	
--	--	---	----------------	--

Coluna 2- licença a gestante- art. 102, VIII, a, 8112 – TODOS OS FINS

Afastamento para cargo em comissão- art. 102, II, 8112- TODOS OS FINS

Afastamento para server em organism- art. 102, XI, 8112- TODOS OS FINS

Licença para atividade política- art. 103, III- aposentadoria e disponibilidade

Licença para capacitação- art. 102, VIII, e, 8112- TODOS OS FINS